



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas das escolas municipais de Agudos, incluindo produtos de higiene, limpeza e conservação, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência

1. Natureza da Contratação

Aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas das escolas municipais de Agudos, incluindo produtos de higiene, limpeza e conservação, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação é necessária para garantir a manutenção da higiene, limpeza e conservação das escolas municipais, prevenindo riscos à saúde de alunos, professores e servidores, assegurando ambientes seguros e adequados ao processo educacional.

O Estudo Técnico Preliminar analisou as seguintes alternativas:

- (a) Contratação direta com entrega imediata;
- (b) aquisição fracionada, sem registro de preços;
- (c) registro de preços para fornecimento sob demanda.

Optou-se por contratação direta, por permitir maior flexibilidade no fornecimento, evitar desabastecimento, reduzir desperdícios e possibilitar melhor gestão orçamentária, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

3. Quantitativos

Considerando o histórico de consumo, a demanda projetada e a margem técnica de segurança, definiu-se o quantitativo estimado para fins de Registro de Preços.

TABELA DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PCT COM 100 UND	PCT.	150
02	SACO DE LIXO 60 LITROS PCT COM 100	PCT.	50
03	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMNHO G CX COM 100 UND	CX	100
04	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMNHO G CX COM 100	CX	100



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

05	PAR DE LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	PAR	100
06	PAR DE LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	PAR	100
07	ALCOOL LIQUIDO 70% LITRO	UND	200
08	PAPEL HIGIÊNICO PCT COM 64 ROLOS DE 30MTS FOLHA DUPLA / BRANCO	PCT	100
10	RODO 40 CM CABO DE MADEIRA	UND	40
11	SABÃO EM PÓ 800G	UND	250
12	PANO DE CHÃO GRANDE SACO ALVEJADO	UND	60
13	PAPEL INTERFOLHA FOLHAS BRANCAS FARDO COM 1000 UND	FARDO	250
14	ALCOOL EM GEL 500ML	UND	100
15	PAPEL HIGIÊNICO DE ROLO 300 MTS FARDO COM 8 UND	FARDO	300
16	LIMPADOR MULT USO LAVANDA 500 ML	UND	100
18	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	GALÃO	40
19	SABÃO DE PEDRA C/ 5 UND	UND	60
20	CORDAS DE VARAL NYLON 10MTS	UND	40
21	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA C/ 12 UND	UND	40
22	FLANELA PARA LIMPEZA TAMNHO GRANDE	UND	40
23	QUEROSENE LITRO	UND	40
24	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	40
25	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	40
26	PÁ DE LIXO CABO DE MADEIRA	UND	40
27	VASSOURA NYLON	UND	60

4. Prazo de entrega

O fornecedor deverá entregar os materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido de compra, garantindo disponibilidade antes do retorno das aulas.

5. Descrição da Solução como um Todo

A contratação contempla o fornecimento de todos os materiais de limpeza especificados, incluindo a entrega, acondicionamento seguro, e atendimento a padrões de qualidade e segurança, distribuídos para todas as escolas municipais de Agudos.

6 . Requisitos da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Fornecedor com registro regular e habilitação jurídica;
Produtos com certificações de qualidade (ex.: ANVISA, INMETRO);
Capacidade de entrega conforme cronograma definido para todas as unidades escolares.

7. Qualidade

Todos os produtos devem atender às normas técnicas e regulamentações específicas, garantindo eficácia na limpeza e conservação das escolas.

8. Compatibilidade

Os produtos devem ser compatíveis com o uso em superfícies diversas (piso, vidro, móveis, sanitários) e não causar danos aos equipamentos e estruturas escolares.

9. Durabilidade e Segurança

Materiais duráveis e seguros para uso, evitando riscos químicos, acidentes ou contaminação cruzada nas escolas.

10. Modelo de Execução do Objeto

Fornecimento direto às escolas municipais, conforme pedidos mensais, com embalagem adequada e transporte seguro.

a. Locais de Entrega

As entregas deverão ser realizadas no setor de Educação no seguinte endereço: Av Odon Pessoa de Albuquerque nº 91 – Centro – CEP

b. Recebimento Provisório e Definitivo

Recebimento Definitivo: após verificação das condições de segurança e conformidade do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis

11. Modelo de Gestão do Contrato

Gestão direta pela Secretaria Municipal de Educação, com controle de estoque, verificação de qualidade e registro de entregas

c. Indicação do Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Será designado *por portaria específica*:

Gestor do Contrato: Rodrigo de Laus / Diretor do Setor de Educação.

Fiscal Técnico: Aline Cresta Furtado de Sbia/ Auxiliar de compras.

12. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado após entrega dos materiais em cada unidade escolar e emissão de nota fiscal, mediante comprovação da quantidade e qualidade.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021.
Documentos exigidos: Nota Fiscal eletrônica e atesto do fiscal.

Documentos exigidos: Nota Fiscal eletrônica e atesto do fiscal..

13. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Contratação direta por **dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da urgência para atender ao retorno das aulas. O fornecedor deverá apresentar capacidade técnica, idoneidade e proposta de preço compatível com o mercado

14. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa foi realizada mediante pesquisa de preços junto a:

consultas em sites de compras governamentais (ComprasNet, BEC/SP), pesquisa em mercado varejista (quando aplicável).

Valores atípicos foram descartados. A média resultou em R\$(46.149,10), quarenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

15.Adequação Orçamentária

A despesa onera a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Ficha 176

Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso:2200000

Há disponibilidade orçamentária para a presente contratação, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente.

Agudos/SP, 15 de janeiro de 2025.

Aline Cresta Furtado de Sibia
Auxiliar de Compras